

DECRETO Nº 736/2009

“NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, composto pelos representantes abaixo relacionados, observadas as disposições da Lei Municipal nº 807/2000 e da Lei Federal nº 11.947/2009:

I - TITULARES:

a - Eber Pereira Rosa - representante do Poder Executivo;

b - Gilmara Chaves Martins - representante das entidades de trabalhadores da educação;

c - Idenir Faé de Oliveira - representante das entidades de trabalhadores da educação;

d - Rosilena Aparecida de Souza - representante de pais de alunos;

e - Lucinéia Domiciano - representante de pais de alunos;

f - Deniuza Álvaro Costa da Cruz - representante de entidades civis;

g - Lies Vânia Machry - representante de entidades civis.

II - SUPLENTES:

a - Urias Pereira - representante do Poder Executivo;

b - Mirilez Ferragem Fecchio - representante das entidades de trabalhadores da educação;

c - Regina de Lourdes Abreu Alves - representante das entidades de trabalhadores da educação;

d - Regiane Rockenbach Hoffmann - representante de pais de alunos;

e - Marinez Alves de Andrade - representante de pais de alunos;

f - Lucélia Riboldi Carnezella - representante de entidades civis;

g - Luiz Carlos Binelo de Campos - representante de entidades civis.

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL